

## **Bolsa de Recrutamento do IPB**

### **Aviso N.º 5 /ESSa/2020**

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, republicado pelo Despacho n.º 12361/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 215, de 3 de novembro, e alterado pelo Despacho n.º 8137/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 176, de 13 de setembro, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para unidades curriculares afetas ao departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública em vários domínios.

#### **Domínio Técnico-Científico de Ciências Médicas - Patologia**

**Local: Escola Superior de Saúde (Bragança)**

**Escola: Escola Superior de Saúde**

**Unidades curriculares:**

**Escola:** Escola Superior de Saúde de Bragança

**Curso:** Estética Cosmética e Bem Estar [CTeSP]

**Unidade curricular:** Patologia

**Local: Escola Superior de Saúde (Chaves)**

**Escola: Escola Superior de Saúde**

**Unidades curriculares:**

**Escola:** Escola Superior de Saúde de Bragança

**Curso:** Termalismo e Bem Estar [CTeSP]

**Unidade curricular:** Patologia

**Local: Escola Superior de Saúde (Carrazeda)**

**Escola: Escola Superior de Saúde**

**Unidades curriculares:**

**Escola:** Escola Superior de Saúde de Bragança

**Curso:** Gerontologia [CTeSP]

**Unidade curricular:** Patologia Geriátrica

## **Domínio Técnico-Científico de Terapia e Reabilitação/Saúde Ocupacional**

**Local:** Escola Superior de Saúde (Carrazeda de Ansiães)

**Escola:** Escola Superior de Saúde

**Escola:** Escola Superior de Saúde de Bragança

**Curso:** Gerontologia [CTeSP]

**Unidade curricular:** Saúde Ocupacional e Primeiros Socorros

## **Domínio Técnico-Científico de Farmacologia**

**Local:** Escola Superior de Saúde (Carrazeda de Ansiães)

**Escola:** Escola Superior de Saúde

**Escola:** Escola Superior de Saúde de Bragança

**Curso:** Gerontologia [CTeSP]

**Unidade curricular:** Farmacologia do Idoso

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica de recrutamento. Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que tenham selecionado, para lecionar, a Escola Superior de Saúde de Bragança e pelo menos uma das Unidades Curriculares (UCs) acima indicadas e que sejam detentores de um grau académico e possuam experiência profissional. Ainda, só será considerada, para efeitos de avaliação curricular, a formação com comprovativos anexos. Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos quatro dias consecutivos. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as 24 horas do dia 26 de janeiro de 2020 não serão tidas em conta neste processo de seriação.

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado,  
publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança**

**Ata nº1 de 2020 | Farmacologia**

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área das Ciências da Vida e Saúde Pública para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, na área das Ciências da Vida e Saúde Pública à Unidade Curricular (UC) de Farmacologia do Idoso do Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Gerontologia (Carrazeda de Ansiães).-----

A Comissão de Seriação, abaixo designada de Comissão, foi constituída pela Diretora da Escola, Adília Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Carina Rodrigues e pela docente do Departamento Teresa Isaltina Gomes Correia.-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do IPB, em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional.-----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte: -----

Em relação às Habilitações Académicas:-----

- Considera-se como *Muito Adequadas* as licenciaturas em Farmácia e Ciências Farmacêuticas e não adequadas as restantes.-----
- Considera-se o mesmo critério para formações avançadas (mestrados e doutoramentos).-----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral, a Comissão considerou o seguinte:-----

- Considera-se como *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas no âmbito da prática clínica de Farmácia e Ciências Farmacêuticas, bem como o facto de o candidato já ter lecionado a UC a que se candidata ou outras UCs na área da farmacologia.-----
- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas no âmbito da prática clínica de Farmácia e Ciências Farmacêuticas que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso. -----
- *Não Adequadas* as restantes experiências profissionais que não correspondem ao perfil pretendido para a leção da UC posta a concurso. -----

A conversão dos fatores de adequação referidos são conjugados com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. A classificação final das Habilitações Acadêmicas e da Experiência Profissional satura aos 20 valores.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----

Adília Fernandes

Adília Fernandes

Carina Rodrigues

Carina Rodrigues

Teresa Isaltina Gomes Correia

Teresa Isaltina Gomes Correia

## Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado, publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança

### Ata nº1 de 2020 | Patologia

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área das Ciências da Vida e Saúde Pública para a definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, na área das Ciências Médicas, relativa às Unidades Curriculares (UCs) de Patologia dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) de Estética Cosmética e Bem Estar (Bragança), Termalismo e Bem estar (Chaves) e de Patologia Geriátrica do CTeSP de Gerontologia (Carrazeda de Ansiães).-----

A Comissão de Seriação, abaixo designada de Comissão, foi constituída pela Diretora da Escola, Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Carina de Fátima Rodrigues e pela docente do Departamento Maria Cristina Martins Teixeira.-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. -----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte: -----

Em relação às Habilitações Académicas:-----

As licenciaturas classificam-se como: -----

- *Muito Adequadas* a licenciatura em Medicina. -----
- *Bastante Adequadas* a licenciatura em Medicina Dentária.-----
- *Não Adequadas* todas as outras licenciaturas.-----

Os diplomas de pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso, classificam-se como:

- *Muito Adequadas* as formações na área específica de Medicina;-----
- *Não adequadas* outras formações sem qualquer afinidade com Medicina.-----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral:-----

- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina e Medicina Dentária que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação da UC posta a concurso -----

- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina e Medicina Dentária que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso.-----
- *Pouco Adequado* o conjunto de atividades exercidas no âmbito de atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de candidatos com formação de base na área da Medicina, desde que ajustadas ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso; -----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área de Medicina ou Medicina Dentária e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso. -----

A conversão dos fatores de adequação referidos é conjugada com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. A classificação final das habilitações académicas e experiência profissional satura quando for atingido o limite de 20 valores.-----  
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----

Adília Fernandes

Adília Maria Pires da Silva Fernandes

Carina de Fátima Rodrigues

Carina de Fátima Rodrigues

Maria Cristina Martins Teixeira

Maria Cristina Martins Teixeira

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado,  
publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança**

**Ata nº1 de 2020 | Saúde Ocupacional**

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área de Ciências da Vida para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, relativos à Unidade Curricular (UC) Saúde Ocupacional Saúde Ocupacional e Primeiros Socorros do Curso de Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Gerontologia (Carrazeda de Ansiães).-----

A Comissão de Seriação foi constituída pela Diretora da Escola Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública (DCVSP), Carina de Fátima Rodrigues e pela docente do departamento Maria Cristina Martins Teixeira-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. -----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte:-----

Em relação às Habilitações Académicas:-----

- *Muito Adequadas* as licenciaturas em Enfermagem e Medicina.-----
- *Adequadas* outras licenciaturas na área da saúde que apresentem perfil adequado à lecionação da UC; --
- *Não Adequadas* todas as outras licenciaturas; -----

Os diplomas pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso, classificam-se como:-----

- *Muito Adequadas* as formações na área específica de Saúde Comunitária/Saúde Pública; -----
- *Não adequadas* outras formações sem qualquer afinidade com na área de Saúde Ocupacional. -----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral, a Comissão considerou o seguinte:-----

- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Saúde Comunitária/ Saúde Pública que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação da UC posta a concurso. -----

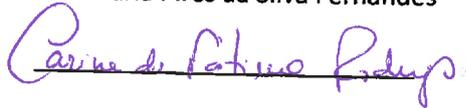
- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Saúde Comunitária/ Saúde Pública que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso. -----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área científica de Saúde Comunitária/ Saúde Pública e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso.-----

A conversão dos fatores de adequação referidos são conjugados com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. A classificação final das Habilitações Académicas e da Experiência Profissional satura aos 20 valores.-----

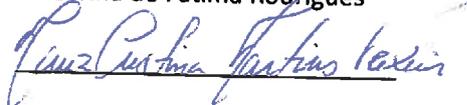
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----



Adília Maria Pires da Silva Fernandes



Carina de Fátima Rodrigues



Maria Cristina Martins Teixeira